



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 553 / 2018 - CFTCI (11.01.05.01)

Nº do Protocolo: 23746.008113/2018-13

Itabuna-BA, 27 de Dezembro de 2018

O **DECANO** do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CF-TCI), nomeado pela Portaria de Nomeação nº 978/2018, de 18 de outubro de 2018, publicado no DOU nº 203, seção 2, p.28, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extra-Ordinária da Congregação do CFTCI, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir a Comissão responsável pela definição de critérios para ingresso e permanência Docente no CFTCI. A comissão tem a seguinte composição:

- Fábio da Silva do Espírito Santo;
- Peolla Paula Stein;
- Raonei Alves Campos.

Artigo 2º - A Comissão tem 60 dias para desenvolver os trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/12/2018 14:55)
MARCELO SOARES TELES SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 1721006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **553**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/12/2018** e o código de verificação: **896b47b913**